

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COMARCA DE BARUERI -SP.

MATRÍCULA

25269

FOLHA

001

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

IMÓVEL :- Um terreno constituído pelos lotes 56 e 57, da Quadra 24, do loteamento denominado VILA NOVA, - distrito de Jardim Belval, município e comarca de Barueri, medindo 22,00 (vinte e dois) metros de frente para a Rua Nove; da frente aos fundos, do lado direito, de quem, da via pública citada, olha para o imóvel, mede 58,00 metros onde confina com propriedade da Imobiliária e Incorporadora Barueri S/A; da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, mede 51,40 metros, onde confina com o lote 55; na linha dos fundos, mede 49,00. metros, onde confina com partes dos lotes 34 e 35, e com os lotes 36,37,38,39 e 40, perfazendo a area total de 1.564,00 metros quadrados. - Inscrição Cadastral sob nº 231521263028300000 1/ 2315212630294 - 00000 1.- **PROPRIETÁRIOS :-** PEDRO BORTOLOSSO, RG. 3.716.687 SP, industrial, e sua mulher IVA BORTOLOSSO, do lar, - RG. 3.711.484-sp, brasileiros, casados pelo regime de co munhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, CPF 037.259.018.72, residentes e domiciliados à Rua Maestro Italo Izzo nº 20, Parque Continental, em São Paulo. - **TÍTULO ANTE RIOR :-** Registro nºs 01, nas matrículas 19.560/19.561 des te Cartório. Barueri, 14 de abril de 1.981. A escrevente *Maria Verginia Bertolucci* (Maria Verginia Bertolucci). **O Oficial :-** *Jardim Belval*

R.01/ 25.269. Barueri, 14 de abril de 1.981. Pela escri tura pública, lavrada aos 23 de março de - 1.981, Livro 259, fls. 193, do 3º Tabelionato de Osasco, - os proprietários acima descritos e qualificados, transmiti ram, a título de venda e compra, a EDILIO BERNARDES DA SIL VA, RH. 3.029.165-sp, CPF 082.847.258.00, brasileiro, co- merciante, casado com NEUZA VERNE DA SILVA, pelo regime - de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77 residente e domiciliado à Rua Professora Altina Maynard de Araujo, 701, em São Paulo, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de CR\$ 500.000,00. (quinhentos mil cruzeiros). A escrevente: *Maria Verginia Bertolucci* (Maria Verginia Berto lucci). **O Oficial :-** *Jardim Belval*

R.02/25.269:- Barueri, 21 de outubro de 1.987.- Por escritura pública datada de 08/10/87, do 19º Tabelionato de Notas de São Paulo-Capital, L. 3.670, fls. 31, os adqui- rentes do R.1, EDILIO BERNARDES DA SILVA, supra qualificado, e sua mulher NEUSA VERNE DA SILVA, brasileira, do comércio, - (cont. no verso)

MATRÍCULA

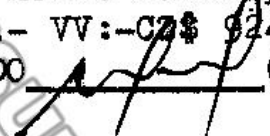
25269

FOLHA

001

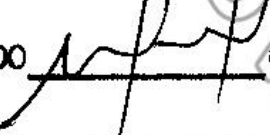
VERSO

portadora do RG/SSP/SP. nº 8.505.758 e do CIC. nº 076.332.-- 918/50, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, a título de DOAÇÃO, a 1) ANTONIO EDILIO BERNARDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG/SSP/SP. nº 14.672.463, e do CIC. nº 043.955.568/09; 2) ELIZABETE BERNARDES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG/SSP/SP. nº 16.240.614, e do CIC. nº 090.136.278/62; e, 3) ALEXANDRE BERNARDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, menor púbere, portador do RG/SSP/SP. nº 19.938.243 e do CIC. nº 082.847.258/00, como dependente do pai, todos residentes e domiciliados à Alameda República Dominicana nº 775, Alpha-ville Residencial II, neste município, pelo valor de CZ\$.... 616,10, sem condições.- VV:-CZ\$ 924,15.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO  (Amilton Franco).--

R.03/25.269:- Barueri, 21 de outubro de 1.987.-

Pelo mesmo título que deu origem ao R.2, supra, os doadores, EDILIO BERNARDES DA SILVA e sua mulher NEUSA VERNE DA SILVA, já qualificados, reservaram para si, o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel desta matrícula, de tal sorte que a parte do conjugue falecido deverá acrescer ao sobrevivente, pelo valor de CZ\$. 308,05.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO  (Amilton Franco).--

R.04 em 13 de setembro de 1.991.-

Pela Carta de Adjudicação expedida aos 06/08/1.991, assinada pela Escrivã Diretora Dulce Fernandes Romero, e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marco Antonio de Lorenzi, ambos da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1304/89 de Arrolamento requerido -- por Edilio Bernardes da Silva e sua mulher Neusa Verne da -- Silva, pelo falecimento de ELIZABETE BERNARDES DA SILVA, --- ocorrido aos 27/08/1.989, (que faleceu no estado civil de -- solteira), verifica-se que conforme adjudicação homologada -- por sentença de 07/05/1.991, que transitou em julgado aos -- 28/06/1.991, a parte ideal correspondente a 1/3, da nua-propriedade do imóvel desta matrícula, que pertencia a falecida avaliada em NCz\$0,30 moeda antiga, Cr\$0,30 moeda atual, foi/

(cont. ficha 002)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BARUERI - SP

BEL. GERALDO LUPO

OFICIAL

MATRÍCULA

25.269

FICHA

002

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

Barueri, 13 de setembro de 1991

ADJUDICADO aos herdeiros ascendentes EDILIO BERNARDES DA SILVA, e sua mulher NEUSA VERNE DA SILVA, residentes e domiciliados a Alameda República Dominicana, 775, Alphaville Residencial II, Barueri, já qualificados. - VV. Cr\$4.415,17.- O Escrevente Autorizado, (Carlos R. Hoffart).-

Protocolo Microfilme nº 126.237

Rolo:- 937

R.05, em 22 de outubro de 1.991.-

Pelo escritura lavrada aos 03.10.1991, as fls. 170, do livro 3.314, no 19º Cartório de Notas de São Paulo, os proprietários, Edilio Bernardes da Silva e s/m Neusa Verne da Silva, já qualificados, transmitiram a título de doação, UMA TERÇA (1/3) parte da sua propriedade do imóvel desta matrícula, que possuem por força do R.04, a ANTONIO EDILIO BERNARDES DA SILVA e ALEXANDRE BERNARDES DA SILVA, já qualificados, tendo os donatários aceitado a doação, a qual para fins e efeito fiscal, foi atribuído o valor de Cr\$50.000,00.- Valor venal Cr\$7.323,42:-

O Escrevente autorizado: (Maurício Carvalho Lima).

Protocolo microfilme nº 126.939

Rolo: 964

Av.06/25.269, em 26 de fevereiro de 2.014

Procede-se esta averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213, da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que: a- o R.01, das matrículas nºs 19.560 e 19.561, deste Registro de Imóveis, foram feitos em 21 de maio de 1980, em virtude da omissão dessa informação quando da abertura desta matrícula, que fica, neste particular, retificada; e, b- o lugar denominado "VILA NOVA", do qual o imóvel matriculado faz parte integrante, está localizado no "Bairro Belval", Distrito de Jardim Belval, no Município e Comarca de Barueri, deste Estado, nos termos da Lei Municipal nº 1.709, de 17 de abril de 2008, e Lei Estadual nº 4.954, de 27 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº 9.335, de 27 de dezembro de 1995.

O Escrevente Autorizado,

Sonia Maria Pelegrini Ribeiro
Escrevente Autorizada

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Av.07/25.269, em 26 de fevereiro de 2.014.

Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 07 de janeiro de 2014, instruído com a certidão datada de 09 de janeiro de 2014, expedida pelo Serviço de Distribuição Cível da Comarca de Carapicuíba, deste Estado, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 1005017-
(Continua no verso)

MATRÍCULA

25.269

FICHA

002

VERSO

56.2013.8.26.0127), procede-se esta averbação, nos termos do artigo 615-A, do Código de Processo Civil, para constar que, aos 20 de junho de 2013, foi ajuizada, sob o nº 1005017-56.2013.8.26.0127, uma AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, requerida por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF. nº 60.746.948/0001-12, contra ANTONIO EDILIO BERNARDES DA SILVA, CPF/MF. nº 043.955.568-09, visando o recebimento do débito no valor de R\$46.781,48 (valor da causa).

O Escrevente Autorizado,

Sonia Maria Pelegrini Ribeiro
Escrevente Autorizada

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Protocolo microfilme nº 367.194

Rolo 6.420

Av.08/25.269, em 23 de abril de 2.015.

Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de São Paulo, Capital, datado de 06 de abril de 2.015, instruído com a Certidão datada de 26 de março de 2.015, expedida pela Escrivã do Cartório da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri, deste Estado, procede-se esta averbação, nos termos do artigo 615-A, do Código de Processo Civil, para constar que, no dia 30 de abril de 2.013, foi distribuída, à 2ª Vara Cível do Foro de Barueri, deste Estado, uma AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (processo nº. 1005069-35.2013.8.26.0068), requerida pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF. nº. 60.746.948/0001-12 (exequente), contra BETAMACCHINE E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF. nº. 59.693.242/0001-50; ANTONIO EDILIO BERNARDES DA SILVA, CPF/MF nº. 043.955.568-09; e, ALEXANDRE BERNARDES DA SILVA, CPF/MF. nº. 114.293.468-33 (executados), cujo valor da causa é de R\$161.608,17.

O Escrevente Autorizado,

Claudio Centella
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 389 081

Rolo 6.698

Av.09/25.269, em 05 de outubro de 2.015.

Pelo requerimento, formalizado pelo exequente BANCO BRADESCO S/A, CNPJ. nº.60.746.948/0001-12, subscrito no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 13 de julho de 2.015, foi autorizado a presente averbação, para constar que não tendo mais interesse, fica cancelada a averbação premonitória, consubstanciada na Av.08 desta, requerida pelo BANCO BRADESCO S/A (exequente); contra BETAMACCHINE E EQUIPAMENTOS LTDA; ANTONIO EDILIO BERNARDES DA SILVA; e, ALEXANDRE BERNARDES DA SILVA (executados), todos já
(Continua na ficha 003)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA
25.269

FICHA
003

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 05 de outubro de 2015.

qualificados.

O Escrevente Autorizado,



Sonia Maria Pelegrini Ribeiro
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 397.667

Rolo 6.808

Av.10/25.269, em 31 de março de 2.016.

Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 08 de março de 2015, formalizado pelo exequente BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, foi autorizado a presente averbação, para constar que não tendo mais interesse, **fica cancelado a averbação premonitória**, consubstanciada na Av.07 desta **requerida** pelo BANCO BRADESCO S/A (exequente); **contra** ANTONIO EDILIO BERNARDES DA SILVA (executado), todo já qualificado

O Escrevente Autorizado,



Luiz Antonio de Freitas Basson
Substituto

Protocolo microfilme nº 406.580

Rolo 6.925

Av.11/25.269, em 22 de outubro de 2.018.

Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de Barueri, deste Estado, aos 28 de setembro de 2018, procede-se a presente averbação, para constar que o coproprietário, **ALEXANDRE BERNARDES DA SILVA**, constante do R.02 desta, é **inscrito no CPF/MF nº 114.293.468-33**, conforme faz prova o Comprovante de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal/Ministério da Fazenda, aos 28 de setembro de 2018.

O Escrevente Autorizado,



Lalza Cristina Bernardo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 456.543

Rolo 7.559